



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 17 AO CONTRATO N. 19/2005

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 418/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 06 (de 13-4-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-16 a jun.-17, com percentual negativo de 0,78%, resultando no valor de R\$ 2.021,35 (dois mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-7-2017, conforme Contrato n. 19/2005 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 24ª ZE, em Itaqui-RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.